DECRETO Nº 10.025, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerada a servidora **MARILDA FABIANY LOUBACK**, matrícula nº 69747 portadora do CPF Nº 002.843.467-64 do cargo em comissão de Coordenador Escolar da EMEF "Profª Claudina Barbosa" ref. CC-5, da Secretaria de Educação, deste município, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito